

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO DE CAMPO ACIMA MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**FRANCELINO ROCHA FILHO**” (**DUBÁZINHO**), a via pública que se inicia nas proximidades de coordenada -21.032593, -40.862302 e finda nas imediações de coordenada -21.031498, -40.861554, no bairro de Camo Acima, Município de Itapemirim/ES.

Art. 2º. Fica denominada Rua “**NILDA PEREIRA ROCHA**”, a via pública que se inicia nas proximidades de coordenada -21.030832, -40.861812 e finda nas imediações de coordenada -21.029985, -40.861952, no bairro de Campo Acima, Município de Itapemirim/ES.

Art. 3º. Fica denominada Rua “**AMPHILOQUIO PAZ BATISTA**”, a via pública que se inicia nas proximidades de coordenada -21.030480, -40.861396 e finda nas imediações de coordenada -21.029149, -40.861549, no bairro de Campo Acima, Município de Itapemirim/ES.

Art. 4º. Fica denominada Rua “**ALFREDO ANACLETO JACINTO**”, a via pública que se inicia nas proximidades de coordenada -21.029710, -40.860109 e finda nas imediações de coordenada -21.027647, -40.859996, no bairro de Campo Acima, Município de



Itapemirim/ES.

Art. 5º. Fica denominada Rua “**JOAQUIM MIRANDA DA SILVA**”, a via pública que se inicia nas proximidades de coordenada -21.029726, -40.859569 e finda nas imediações de coordenada -21.030061, -40.859518, no bairro de Campo Acima, Município de Itapemirim/ES.

Art. 6º. Fica denominada Rua “**DOS SILVA**”, a via pública que se inicia nas proximidades de coordenada -21.029526, -40.858653 e finda nas imediações de coordenada -21.030046, -40.858781, no bairro de Campo Acima, Município de Itapemirim/ES.

Art. 7º. Fica denominada Rua “**CLÉRIO JACINTO RIBEIRO**”, a via pública que se inicia nas proximidades de coordenada -21.030361, -40.857335 e finda nas imediações de coordenada -21.032017, -40.857389, no bairro de Campo Acima, Município de Itapemirim/ES.

Art. 8º. Fica denominada Rua “**ALMIR PAZ BATISTA**”, a via pública que se inicia nas proximidades de coordenada -21.030402, -40.857496 e finda nas imediações de coordenada -21.030886, -40.857526, no bairro de Campo Acima, Município de Itapemirim/ES.

Art. 9º. Fica denominada Rua “**AYRTON SILVA**”, a via pública que se inicia nas proximidades de coordenada -21.031091, -40.858378 e finda nas imediações de coordenada -21.031312, -40.859418, no bairro de Campo Acima, Município de Itapemirim/ES.

Art. 10º. Fica denominada Rua “**ADONIS PINTO**”, a via pública que se inicia nas proximidades de coordenada -21.028076, -40.856510 e finda nas imediações de coordenada -21.027129, -40.856456, no bairro de Campo Acima, Município de Itapemirim/ES.

Art. 11º. Fica denominada Rua “**AMARO ISMAEL**”, a via pública que se inicia nas proximidades de coordenada -21.027830, -40.856282 e finda nas imediações de coordenada -21.027967, -40.855711, no bairro de Campo Acima, Município de Itapemirim/ES.

Art. 12º. Fica denominada Praça “**LÚCIO DO ROZARIO**”, a logradouro pública na



coordenada -21.033441, -40.855383, no bairro Boa Esperança em Campo Acima, Município de Itapemirim/ES.

Art.13º. O Poder Executivo Municipal fica responsável pela instalação de placas indicativas nas respectivas vias públicas ora denominadas, bem como pela comunicação formal da presente Lei às concessionárias de serviços públicos (energia elétrica, saneamento, Correios, entre outras).

Art.14º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 25 de junho de 2025.



Estevão Silva Machado

Vereador – União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei que tem por finalidade regularizar a denominação de vias públicas já conhecidas pela população



itapemirinese, cuja nomenclatura foi proposta pelo vereador Estevão Silva Machado durante sua atuação parlamentar nos anos 2000.

As denominações atribuídas à época, embora amplamente reconhecidas pela comunidade local — inclusive com registro informal em aplicativos de geolocalização —, não possuem registro legislativo formalizado em base documental, o que tem gerado dificuldades em processos administrativos, de urbanização e na prestação de serviços essenciais, como entrega postal, instalação de utilidades públicas e regularização fundiária.

Diante da inexistência de localização das leis sancionadas e considerando a importância da segurança jurídica e da valorização da memória coletiva, esta proposição busca formalizar e oficializar os nomes das referidas vias, nos termos da legislação vigente, promovendo a regularização urbanística e o devido reconhecimento legal dessas ruas.

Ressalta-se que todos os nomes propostos constituem homenagens póstumas a cidadãos e cidadãs que deixaram contribuições relevantes para o desenvolvimento social, cultural e humano do município de Itapemirim. Suas histórias compõem o patrimônio imaterial da cidade, representando famílias que há décadas ajudam a construir a identidade local.

Considerando o tempo decorrido desde as proposições originais, e a dificuldade em reunir todos os documentos exigidos pela atual tramitação, optou-se, excepcionalmente, pela aceitação de declarações formais assinadas por familiares, nas quais constam a autorização para uso do nome e a confirmação do falecimento do(a) homenageado(a).

Diante do exposto, apresentamos a presente proposição aos nobres Edis desta Câmara Municipal, na expectativa de sua aprovação, certos de que se trata de medida justa, necessária e de profundo respeito à história de nossa cidade e às famílias homenageadas.

Estevão Silva Machado

Vereador – União Brasil



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DE ÓBITO

Eu, Sara da Rocha Freitas, inscrito(a) no CPF

nº 053 597 792 21, portador(a) do RG nº 466 114,

residente e domiciliado(a) na Rua Projetada s/n,

na qualidade de filha do(a) Sr(a). Francelino Rocha Filho

(Dubázinho), DECLARO, sob as penas da lei:

1. Que AUTORIZO o uso do nome de Francelino Rocha Filho (Dubázinho) para fins de denominação de logradouro público no Município de Itapemirim/ES, por meio de Projeto de Lei a ser apresentado nesta Câmara Municipal.
2. Que o(a) referido(a) homenageado(a) encontra-se falecido(a), fato amplamente conhecido por seus familiares, amigos e moradores da localidade, sendo parte da memória social da região onde residia.
3. Que, em razão do tempo decorrido desde seu falecimento e das dificuldades de localização de certidão oficial de óbito, firmo a presente declaração como forma substitutiva para instrução do Projeto de Lei, ratificando a veracidade das informações ora prestadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente autorização é feita de forma espontânea e voluntária, sem qualquer ônus à administração pública, visando tão somente preservar a memória e o legado do(a) homenageado(a).

Itapemirim/ES, 25 de junho de 2025.

Sara da Rocha Freitas

Assinatura do Declarante

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Rua Florêncio Faller, 80 - 11.º e 3.º andar - SL. 101, 102, 202, 202, 301 e 302
Edifício Maxwell, Estrada do Sol - Vitória/ES - CEP 29050-310
CNPJ 28.152.850/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.195

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL
Mod. Tarif.: Convenc.
Tensão Nominal: 220 V 127
Tp. Forneç.: Bifásico

IARA DA ROCHA FREITAS
RUA PROJETADA S/N
CAMPO ACIMA
29330-000 CAMPO ACIMA / ITAPEMIRIM - ES
CPF: 053.597.797 - 21

Código da Instalação: **504980**
Código do Cliente: **0450693556**

Período: **JUN/2025** a **27/06/2025**
Valor a Pagar: **R\$ 316,64**
Data Emissão: 10/06/2025

NOTA FISCAL N. 033.937.643 / Data Emissão: 10/06/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.gesfazvirtual.rs.gov.br/NF3e/Consulta>
Chave de acesso: 3225.0628.1526.5000.0171.6600.0033.9376.4310.6969.2570

Protocolo de autorização: EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Datas de Leitura	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Previsão da Próxima Leitura
	15/05/2025	12/06/2025	28	14/07/2025

Descrição	Unid.	Quant.	Preço Un. R\$	Valor com tributos	PIS-Base Calc. R\$	Alíquota ICMS %	ICMS R\$	Tarifa
TUSD - Consumo	kWh	322,00	0,47866466	154,33	4,44	164,33	17,00	26,20
TE - Consumo	kWh	322,00	0,37562111	120,95	3,48	120,95	17,00	20,56
Ad. Band. Amarela	kWh	183,59	0,02353393	4,33	0,12	4,33	17,00	0,74
Ad. Band. Vermelha	kWh	138,00	0,05872463	7,69	0,22	7,69	17,00	1,31
Contrib. P. Pov. - Lei Muni		1,0000		29,65				0,00000000
TOTAL				316,65	8,26	287,10	17,00	48,80

Informativo: Encargo CDE - Escassez hídrica incluso na tarifa: 1,18

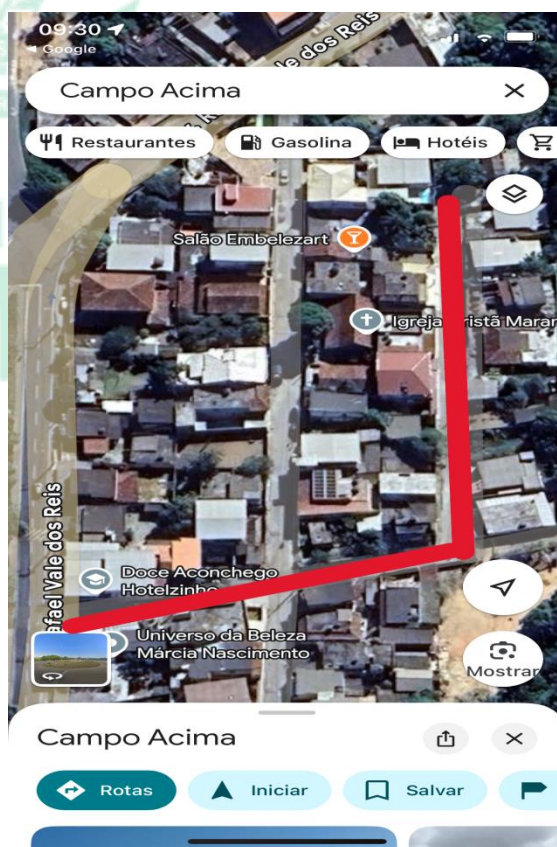
BANDEIRAS TARIFARIAS
BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: VERMELHA
Nº dias Fat. Bandeira Amarela: 16 dias (16/05/2025 a 31/05/2025)
Nº dias Fat. Bandeira Vermelha: 12 dias (01/06/2025 a 12/06/2025)
Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL (www.aneel.gov.br)

HIST. CONSUMO	TRIBUTOS
06/25 322 28	PIS-Base Calc. R\$ 238,29
05/25 404 33	Alíquota (%) 0,62
04/25 300 26	COFINS 238,29
03/25 203 30	Valor (R\$) 6,79
02/25 224 29	
01/25 278 33	
12/24 217 29	
11/24 216 30	
10/24 646 32	
09/24 60 29	
08/24 60 31	
07/24 60 31	
06/24 170 30	

COMPOSIÇÃO CONSUMO

	Valor (R\$)
ENER. ELÉTRICA	104,08
TRANSMISSÃO	17,01
DISTRIBUIÇÃO	83,26
ENC. SETORIAIS	45,68
IMPOSTOS/TRIBUT.	67,08
TOTAL	287,08

PAGUE COM PIX

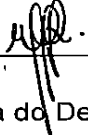


DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DE ÓBITO

Eu, Marluce Pereira Rocha de Oliveira, inscrito(a) no CPF
nº 009.754.227-07, portador(a) do RG nº 921958 SSP ES
residente e domiciliado(a) na Rua Propetada, s/n Campo Secura,
na qualidade de filha do(a) Sr(a). Uilda Pereira Rocha,
DECLARO, sob as penas da lei:

1. Que AUTORIZO o uso do nome de Uilda Pereira Rocha para fins de denominação de logradouro público no Município de Itapemirim/ES, por meio de Projeto de Lei a ser apresentado nesta Câmara Municipal.
 2. Que o(a) referido(a) homenageado(a) encontra-se falecido(a), fato amplamente conhecido por seus familiares, amigos e moradores da localidade, sendo parte da memória social da região onde residia.
 3. Que, em razão do tempo decorrido desde seu falecimento e das dificuldades de localização de certidão oficial de óbito, firmo a presente declaração como forma substitutiva para instrução do Projeto de Lei, ratificando a veracidade das informações ora prestadas.
- Declaro, ainda, estar ciente de que a presente autorização é feita de forma espontânea e voluntária, sem qualquer ônus à administração pública, visando tão somente preservar a memória e o legado do(a) homenageado(a).

Itapemirim/ES, 25 de junho de 2025.


Assinatura do Declarante

 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

 (28)352-6280

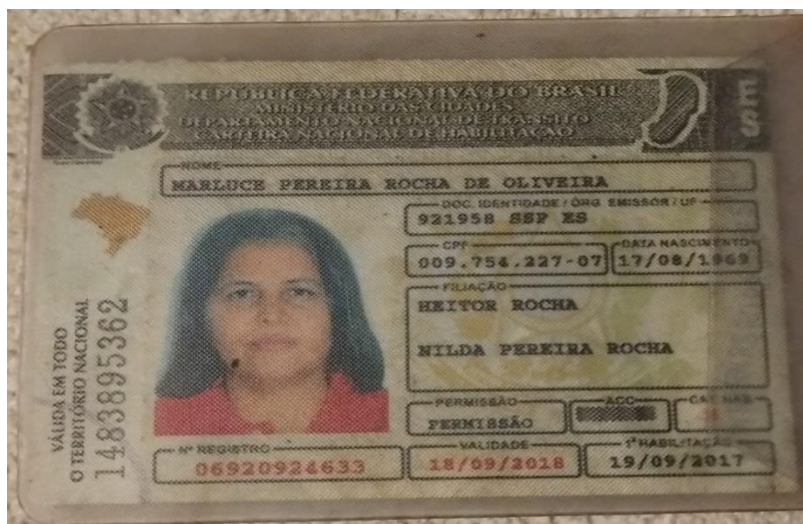
 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003500360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 RUA CRISANTO ARAÚJO, Nº 145 - CENTRO
 ITAPEMIRIM - ES - CEP 29330-000
 CNPJ: 17.180.228/0001-31
 TEL: (28) 3529-6308
www.saae.itapemirim.com.br - contato@saae.itapemirim.com.br

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
 RUA PROJETADE 5/Nº 0
 29330-000 - CAMPO ACIMA-ES
 ROTA: 11-1-728

COD. CLIENTE: 5967-5
 DEB. AUTOMÁTICO: 06/2025
 Nº FATURA: 25065967
 GRUPO DE CONSUMO: 1-RES;

DESCRIÇÃO	VALOR
TARIFA DE ÁGUA	44,79
MULTA REF. ABR/25-	1,66
MULTA REF. ABR/25-	0,38

IMPORTE DE PAGAMENTO: R\$ 46,83
 DATA 23-06-2025 VALOR(R\$)

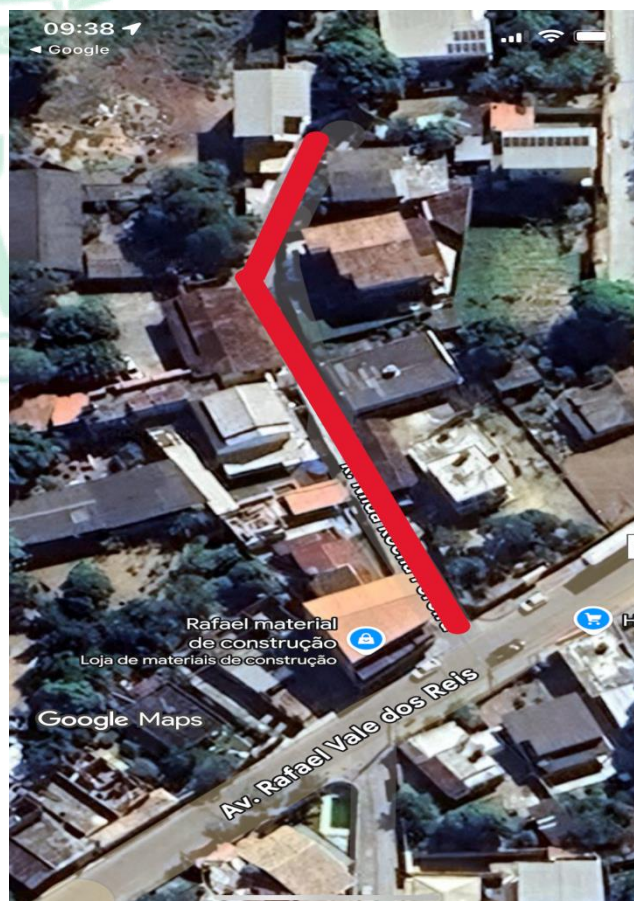
2220202506230002.000112
 Autenticação digital
 030000000020.00000010102
 020202000000000000000000

Atenção: este demonstrativo ao documento.
 Operação efetuada em final de semana ou em feriado nacional será efetivada com data do próximo dia útil.

TO: MAI25- CASO O DEBITO TENHA DESCONSIDERE ESTE REAVISO.

"EVITE DESPERDÍCIO DE ÁGUA. VERIFICANDO CONSUMO TANTAMENTE SUAS INSTALAÇÕES INTERNAS". "USE ÁGUA COM CONCIÊNCIA!!!"

PERÍODO DA ANÁLISE:	01/05/2025 a 31/05/2025		
PARÂMETRO	UNIDADE	MAXIMO	VALOR MEDIO DETECTADO
RESÍDUO DE CLORO	PPM	0.00 a 5.00	1.40
COLIFORMES TOTAIS	%	0 a 5	Ausencia
CON APARENTE	UH	0.00 a 15.00	1.90
ESCHERICHIA COLI	UND	Ausencia	Ausencia
RESÍDUO DE FLUOR	MG/L	0.00 a 1.50	0.72
POTENCIAL HIDROGENIONICO	-	6.00 a 9.00	6.90
TURBIDEZ	NTU	0.00 a 5.00	1.04



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DE ÓBITO

Eu, Dionizão dos Santos Batista, inscrito(a) no CPF

nº 003.609.407 22, portador(a) do RG nº 894513 55P ES,

residente e domiciliado(a) na Amphilóquio Paz Batista,

na qualidade de neto do(a) Sr(a). Amphilóquio Paz Batista

DECLARO, sob as penas da lei:

1. Que AUTORIZO o uso do nome de Amphilóquio Paz Batista para fins de denominação de logradouro público no Município de Itapemirim/ES, por meio de Projeto de Lei a ser apresentado nesta Câmara Municipal.
2. Que o(a) referido(a) homenageado(a) encontra-se falecido(a), fato amplamente conhecido por seus familiares, amigos e moradores da localidade, sendo parte da memória social da região onde residia.
3. Que, em razão do tempo decorrido desde seu falecimento e das dificuldades de localização de certidão oficial de óbito, firmo a presente declaração como forma substitutiva para instrução do Projeto de Lei, ratificando a veracidade das informações ora prestadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente autorização é feita de forma espontânea e voluntária, sem qualquer ônus à administração pública, visando tão somente preservar a memória e o legado do(a) homenageado(a).

Itapemirim/ES, 25 de junho de 2025.

Dionizão dos Santos Batista

Assinatura do Declarante

(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DE ÓBITO

Eu, JAIRO BAPTISTA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF

nº 080.008.018-17, portador(a) do RG nº 3.267.331-SPIC-ES,

residente e domiciliado(a) na RODOVIA RAFAEL VALE DOS REIS, 4070,

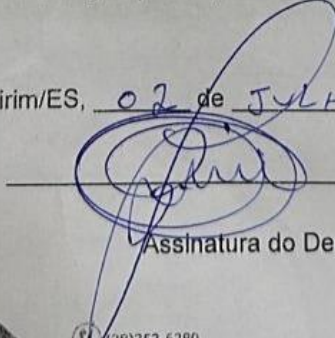
na qualidade de NETO do(a) Sr(a). ALFREDO AMACLETO

JACINTO RIBEIRO, DECLARO, sob as penas da lei:

1. Que AUTORIZO o uso do nome de ALFREDO AMACLETO JACINTO RIBEIRO para fins de denominação de logradouro público no Município de Itapemirim/ES, por meio de Projeto de Lei a ser apresentado nesta Câmara Municipal.
2. Que o(a) referido(a) homenageado(a) encontra-se falecido(a), fato amplamente conhecido por seus familiares, amigos e moradores da localidade, sendo parte da memória social da região onde residia.
3. Que, em razão do tempo decorrido desde seu falecimento e das dificuldades de localização de certidão oficial de óbito, firmo a presente declaração como forma substitutiva para instrução do Projeto de Lei, ratificando a veracidade das informações ora prestadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente autorização é feita de forma espontânea e voluntária, sem qualquer ônus à administração pública, visando tão somente preservar a memória e o legado do(a) homenageado(a).

Itapemirim/ES, 02 de JULHO de 2025.


Assinatura do Declarante

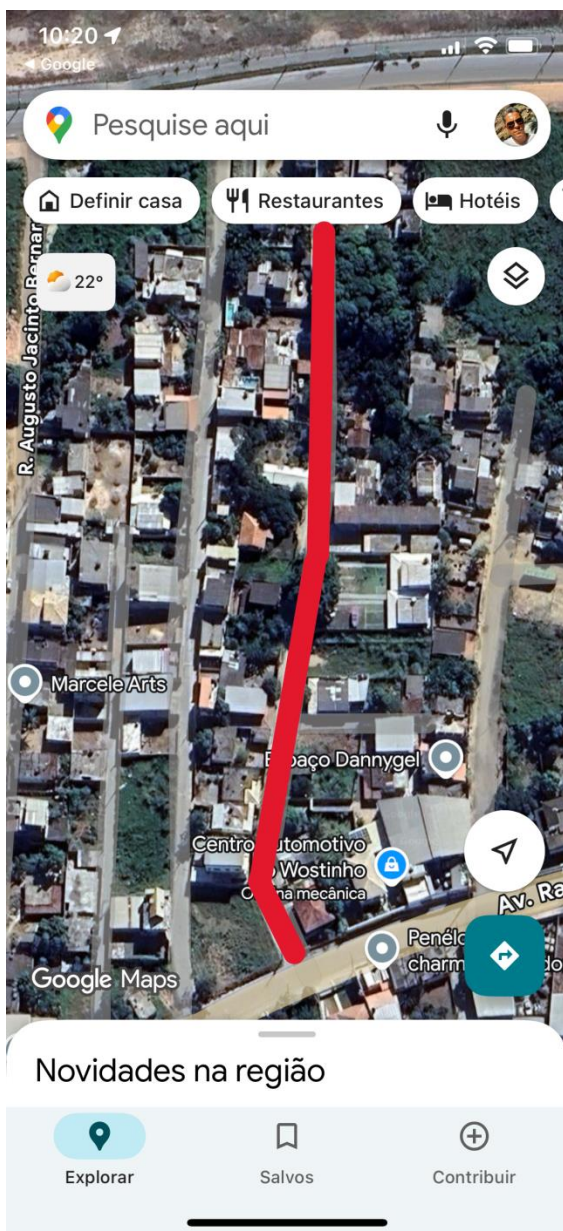
(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br





DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DE ÓBITO

Eu, Celia Muranda do Nascimento, inscrito(a) no CPF

nº 071932187-51, portador(a) do RG nº 1599887 ES,

residente e domiciliado(a) na Avenida Rafael Valle do Reis 3992,

na qualidade de filha do(a) Sr(a). Joaquim Muranda da Silva,
Silva, DECLARO, sob as penas da lei:

1. Que AUTORIZO o uso do nome de Joaquim Muranda da Silva para fins de denominação de logradouro público no Município de Itapemirim/ES, por meio de Projeto de Lei a ser apresentado nesta Câmara Municipal.
2. Que o(a) referido(a) homenageado(a) encontra-se falecido(a), fato amplamente conhecido por seus familiares, amigos e moradores da localidade, sendo parte da memória social da região onde residia.
3. Que, em razão do tempo decorrido desde seu falecimento e das dificuldades de localização de certidão oficial de óbito, firmo a presente declaração como forma substitutiva para instrução do Projeto de Lei, ratificando a veracidade das informações ora prestadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente autorização é feita de forma espontânea e voluntária, sem qualquer ônus à administração pública, visando tão somente preservar a memória e o legado do(a) homenageado(a).

Itapemirim/ES, 02 de julho de 2025.

Celia Muranda do Nascimento

Assinatura do Declarante

(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



(28)352-6280

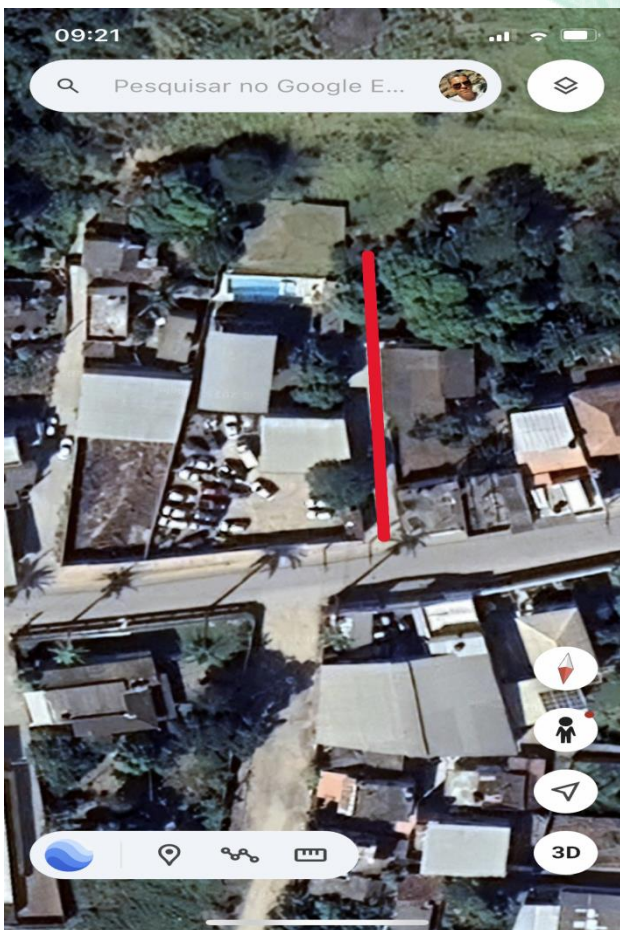


camara@camaraitapemirim.es.gov.br



www.camaraitapemirim.es.gov.br

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003500360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA CRISANTO ARAÚJO, Nº 140 - CENTRO
ITAPEMIRIM - ES - CEP. 29330-000
CNPJ: 27.780.220/0001-31
TEL: (28) 3529-6308
www.saae.itapemirim.com.br - contas@saae.itapemirim.com.br

JOELSON BAPTISTA DO NASCIMENTO
ROD. RAFAEL V. DOS REIS, N.3992, 0
29330000, CAMPO ACIMA-ES
ROTA: 11-1-1182

MES/ANO: 06/2025
NR FATURA: 25065999
GRUPO DE CONSUMO

COD. CLIENTE: 5999-8 DEB. AUTOMÁTICO: 1-RES;

DESCRICAÇÃO	VALOR
TARIFA DE AGUA	147,87
MULTA REF. MAR/25-	3,47
MORA REF. MAR/25-	1,32

PG em 28/06/25 App Baninter Mini Pix

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
20/05/2025	18/06/2025	07/07/2025	R\$ 152,66

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	MEDIA	NR DO HIDROMETRO
1807	1838	31	34	248190

OCCORRENCIA: 0-LEITURA NORMAL ESGOTO(%)

MESES EM DEBITO (CASO TENHA PAGO), FAVOR DESCONSIDERAR

DADOS DOS ULTIMOS 12 MESES		MENSAGEM	
MES	CONSUMO	MES	CONSUMO
Mai/2025	34		
Abr/2025	39		
Mar/2025	36		
Fev/2025	41		
Jan/2025	42		
Dez/2024	30		

"EVITE DESPERDÍCIO DE ÁGUA, VERIFICANDO CONSTANTEMENTE SUAS INSTALAÇÕES INTERNAS". "USE ÁGUA COM CONCIÊNCIA !!!"

PERÍODO DA ANÁLISE: 01/05/2025 a 31/05/2025



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DE ÓBITO

Eu, Eltor Silva, inscrito(a) no CPF

nº 342 727 207 91, portador(a) do RG nº 600 965,

residente e domiciliado(a) na Los Silva,

na qualidade de filho do(a) Sr(a). Los Silva

DECLARO, sob as penas da lei:

1. Que AUTORIZO o uso do nome de Los Silva para fins de denominação de logradouro público no Município de Itapemirim/ES, por meio de Projeto de Lei a ser apresentado nesta Câmara Municipal.
2. Que o(a) referido(a) homenageado(a) encontra-se falecido(a), fato amplamente conhecido por seus familiares, amigos e moradores da localidade, sendo parte da memória social da região onde residia.
3. Que, em razão do tempo decorrido desde seu falecimento e das dificuldades de localização de certidão oficial de óbito, firmo a presente declaração como forma substitutiva para instrução do Projeto de Lei, ratificando a veracidade das informações ora prestadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente autorização é feita de forma espontânea e voluntária, sem qualquer ônus à administração pública, visando tão somente preservar a memória e o legado do(a) homenageado(a).

Itapemirim/ES, 02 de julho de 2025.

Eltor Silva

Assinatura do Declarante

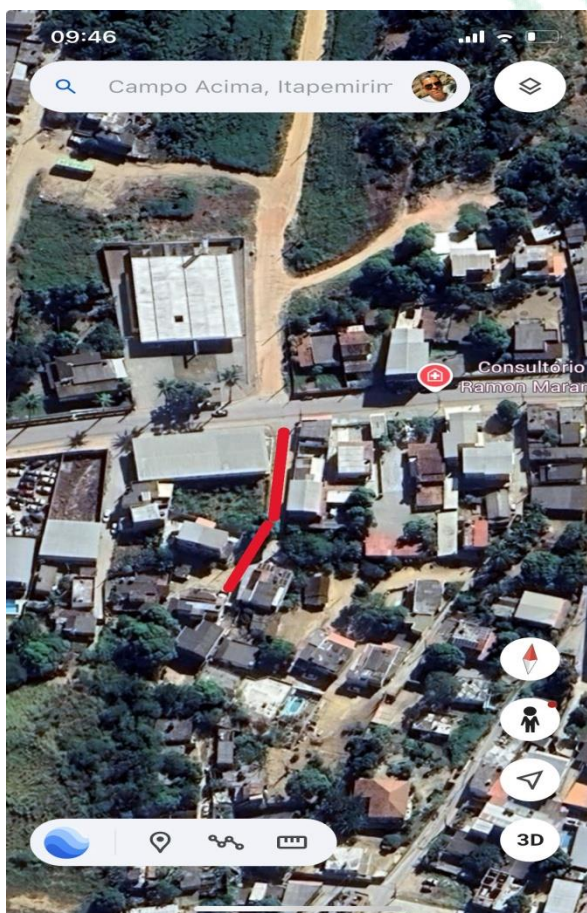
(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA CRISANTO ARAÚJO, Nº 140 - CENTRO
ITAPEMIRIM - ES - CEP. 29330-000
CNPJ: 27.780.220/0001-31
TEL: (28) 3529-6308
www.saaeitapemirim.com.br - eontas@saaeitapemirim.com.br

ELTON SILVA
BECO DOS SILVA, 0
293300000 - CAMPO ACIMA-ES
ROTA: 11-1-1425

COD. CLIENTE: 6012-9
DEB. AUTOMÁTICO:

DESCRICAO TARIFA DE AGUA
VALOR 68,75

DATA LEITURA ANTERIOR 21/04/2025
DATA LEITURA ATUAL 20/05/2025
VENCIMENTO 06/06/2025
VALOR A PAGAR R\$ 68,75

LEITURA ANTERIOR 3679
LEITURA ATUAL 3694
CONSUMO 15
MEDIA 17
NR DO HIDROMETRO 112.863

OCCORRENCIA: 0-LEITURA NORMAL
MESES EM DEBITO (CABO TENHA PAGO, FAVOR DESCONSIDERAR)

DADOS DOS ULTIMOS 12 MESES

MES	CONSUMO	MES	CONSUMO
abr/2025	15		
mar/2025	14		
fev/2025	24		
jan/2025	29		

AVISO: DEVIDO DESPERDÍCIO DE ÁGUA, VERIFICANDO CONSTANTEMENTE SUAS INSTALAÇÕES INTERNAS. "USE ÁGUA COM CONCIÊNCIA !!!"



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DE ÓBITO

Eu, Leonardo Bernardo Leal, inscrito(a) no CPF
nº 117.896.077-36, portador(a) do RG nº 24727 SPTCES,
residente e domiciliado(a) na Rua Augusto Jacinto Bernardo,
na qualidade de neto do(a) Sr(a). Clério Jacinto
Ribeiro, DECLARO, sob as penas da lei:

1. Que AUTORIZO o uso do nome de Clério Jacinto Ribeiro para fins de denominação de logradouro público no Município de Itapemirim/ES, por meio de Projeto de Lei a ser apresentado nesta Câmara Municipal.
2. Que o(a) referido(a) homenageado(a) encontra-se falecido(a), fato amplamente conhecido por seus familiares, amigos e moradores da localidade, sendo parte da memória social da região onde residia.
3. Que, em razão do tempo decorrido desde seu falecimento e das dificuldades de localização de certidão oficial de óbito, firmo a presente declaração como forma substitutiva para instrução do Projeto de Lei, ratificando a veracidade das informações ora prestadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente autorização é feita de forma espontânea e voluntária, sem qualquer ônus à administração pública, visando tão somente preservar a memória e o legado do(a) homenageado(a).

Itapemirim/ES, 04 de julho de 2025.

Leonardo B Leal

Assinatura do Declarante

(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br





DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DE ÓBITO

Eu, Almir Batista Filho, inscrito(a) no CPF

nº 940.943.067 49, portador(a) do RG nº 1166 772 ES,

residente e domiciliado(a) na Projelada s/n tempo acima Itap.

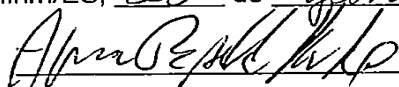
na qualidade de filho do(a) Sr(a). Almir Ruy Batista

DECLARO, sob as penas da lei:

1. Que AUTORIZO o uso do nome de Almir Ruy Batista para fins de denominação de logradouro público no Município de Itapemirim/ES, por meio de Projeto de Lei a ser apresentado nesta Câmara Municipal.
2. Que o(a) referido(a) homenageado(a) encontra-se falecido(a), fato amplamente conhecido por seus familiares, amigos e moradores da localidade, sendo parte da memória social da região onde residia.
3. Que, em razão do tempo decorrido desde seu falecimento e das dificuldades de localização de certidão oficial de óbito, firmo a presente declaração como forma substitutiva para instrução do Projeto de Lei, ratificando a veracidade das informações ora prestadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente autorização é feita de forma espontânea e voluntária, sem qualquer ônus à administração pública, visando tão somente preservar a memória e o legado do(a) homenageado(a).

Itapemirim/ES, 025 de junho de 2025.



Assinatura do Declarante

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spnline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003500360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA CRISANTO ARAÚJO, Nº 140 - CENTRO
ITAPEMIRIM - ES - CEP 29330-000
CNPJ: 27.780.220/0001-31
TEL. (28) 3529-6308
www.saaeitapemirim.com.br - contatos@saaeitapemirim.com.br

ADILHA PASSOS DOS S. BATISTA
RUA ALMIR PAZ BATISTA, 0
29330000 - CAMPO ACIMA-ES
ROTA: 11-1-1549

COD. CLIENTE: 10875-3 **DEB. AUT. ATIV:** 1-RES;
DESCRICAÇÃO **VALOR**
TARIFA DE ÁGUA 44,79

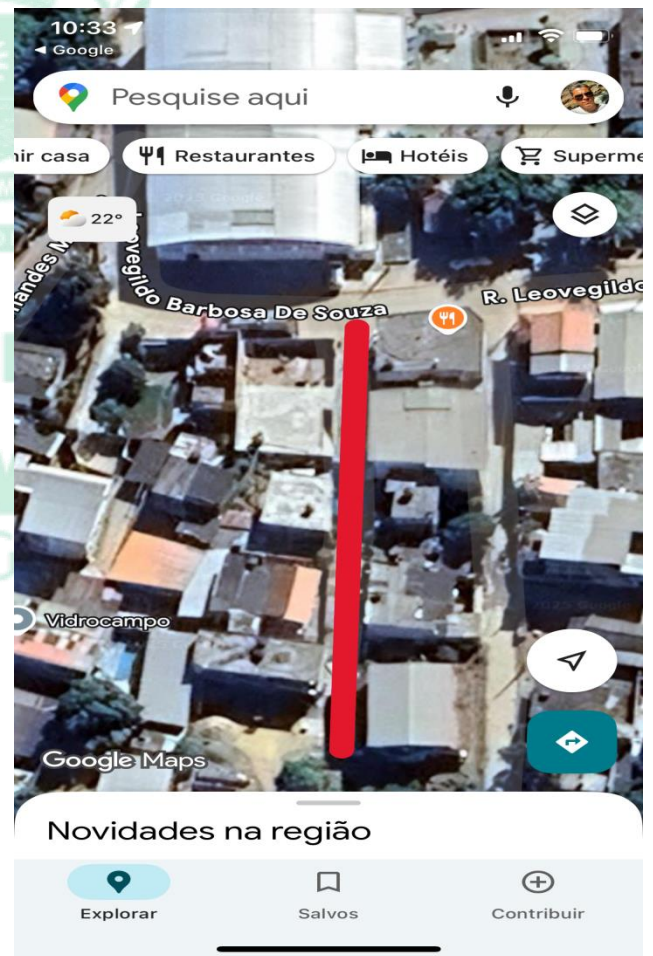
DATA LEITURA ANTERIOR: 21/04/2025 **DATA LEITURA ATUAL:** 20/05/2025 **VENCIMENTO:** 06/06/2025 **VALOR A PAGAR:** R\$ 44,79

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	MÉDIA	NR DO HIDRÔMETRO
2266	2269	3	6	111396

OCCORRÊNCIA: 0-LEITURA NORMAL
MESES EM DÉBITO (CASO TENHA PAGO, FAVOR DESCONSIDERAR):

MES	CONSUMO	MES	CONSUMO
abr/2025	2		
mar/2025	6		
fev/2025	6		
jan/2025	7		
dez/2024	8		

ITAPEMIRIM - ES
"EVITE DESPERDÍCIO DE ÁGUA, VERIFICANDO CONSTANTEMENTE SUAS INSTALAÇÕES INTERNAS. USE ÁGUA COM CONCIÊNCIA!"



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DE ÓBITO

Eu, Janilza da Silva Santos, inscrito(a) no CPF

nº 796.833.127-72, portador(a) do RG nº 703.380,

residente e domiciliado(a) na Av. Rafeel Vale do Reis, nº 4017,

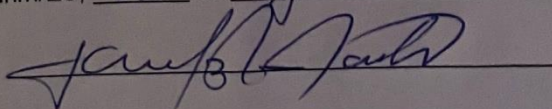
na qualidade de filha do(a) Sr(a). Ayrton Silva,

DECLARO, sob as penas da lei:

1. Que AUTORIZO o uso do nome de Ayrton Silva para fins de denominação de logradouro público no Município de Itapemirim/ES, por meio de Projeto de Lei a ser apresentado nesta Câmara Municipal.
2. Que o(a) referido(a) homenageado(a) encontra-se falecido(a), fato amplamente conhecido por seus familiares, amigos e moradores da localidade, sendo parte da memória social da região onde residia.
3. Que, em razão do tempo decorrido desde seu falecimento e das dificuldades de localização de certidão oficial de óbito, firmo a presente declaração como forma substitutiva para instrução do Projeto de Lei, ratificando a veracidade das informações ora prestadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente autorização é feita de forma espontânea e voluntária, sem qualquer ônus à administração pública, visando tão somente preservar a memória e o legado do(a) homenageado(a).

Itapemirim/ES, 02 de Julho de 2025.



Assinatura do Declarante

(28)352-6280

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

www.camaraitapemirim.es.gov.br





edp Companhia Saneamento de Energia S.A.
Rua Florentino Faller, 80 - 1º, 2º e 3º andar - SL. 101, 102, 201, 202, 301 e 302
Edifício Maxol I, Enseada do Sul - Vitória/ES - CEP 29050-310
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL
Mod. Tarif.: Convenc.
SAULO ALVES DOS SANTOS
ROD RAFAEL VALE DOS REIS 4017
CAMPO ACIMA U.L. 839IP158
29330 - 000 CAMPO ACIMA / ITAPEMIRIM - ES
CPF: 693.821.827 - 72

Índice de Instalação
5.10737

Código do Cliente
0407642367

Ref. Mês / Ano
JUN/2025

Vencimento
27/06/2025

Total a Pagar
R\$ 204,28

NOTA FISCAL N. 033.937.981 / Data Emissão 10/06/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/Consulta>
Chave de acesso
3225.0628.1526.5000.0171.6600.0033.9379.8110.1977.0035
Protocolo de autorização: EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendem: de autorização

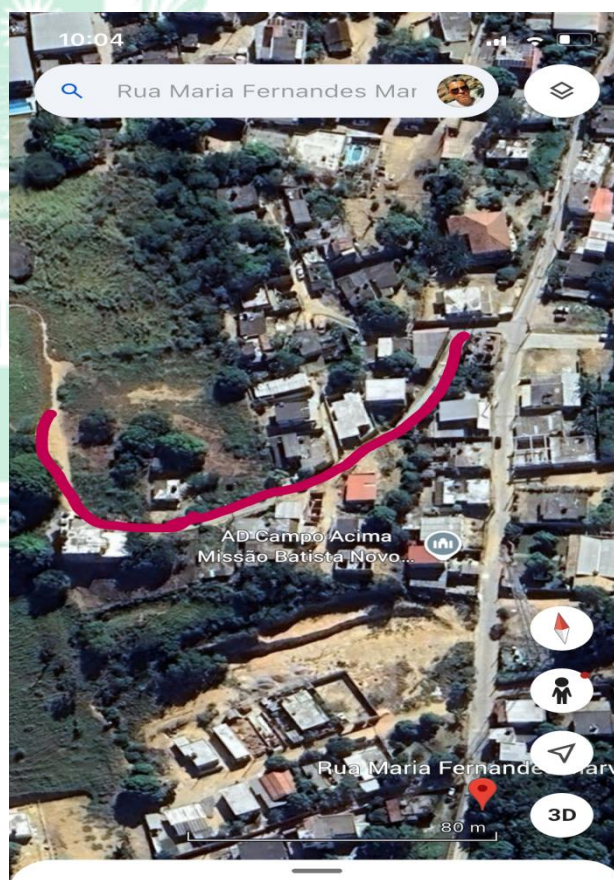
Datas de Leituras	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Previsão da Próxima Leitura
	15/05/2025	12/06/2025	28	14/7/2025

Descrição	Unid	Quant	Preço Un. R\$	Valor Tot(R\$)	PIS Base Calc. COFINS ICMS R\$	Alíquota ICMS %	Valor Tot(R\$)	Tarif Unit. R\$
TUSD - Consumo	kWh	196,00	0,47867348	93,82	2,70	93,82	17,00	16,95
TE - Consumo	kWh	196,00	0,37566326	73,63	2,12	73,63	17,00	16,52
Ad. Band Amarela	kWh	111,99	0,02348423	2,63	0,07	2,63	17,00	0,45
Ad. Band Vermelha	kWh	84,00	0,05571428	4,68	0,13	4,68	17,00	0,80
MULTA MAI/25		1,0000		4,62				0,00000000
JUNDO DE MORA ABR/25		1,0000		3,04				0,00000000
ATUALIZ MONET IPCA ABR/25		1,0000		2,17				0,00000000
Contr. Ilum. Públ. - Lei Muni		1,0000		19,86				0,00000000
TOTAL				204,28	5,03	174,76	17,00	29,71

Informative: Encargo CDE - Escassez hídrica incluso na tarifa 0,70

BANDEIRAS TARIFARIAS
BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: VERMELHA
Nº dias Fm. Bandeira Amarela: 18 dias (16/05/2025 a 31/05/2025)
Nº dias Fm. Bandeira Vermelha: 12 dias (01/06/2025 a 12/06/2025)
Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL (www.aneel.gov.br)

HIST. CONSUMO	TRIBUTOS	COMPOSIÇÃO CONSUMO
Ref. Cons. Dia	Tributos Base Calc (R\$)	ENER. ELÉ. RICA
06/25 196,28	PIS 145,05	TRANSN. SÃO
	Alíquota (%) 0,62	DISTRIBUI. JÃO
	Valor (R\$) 0,90	
		63,35
		10,38
		38,51



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DE ÓBITO

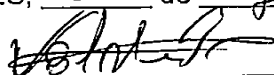
Eu, Vacilão Santo Costa, inscrito(a) no CPF
nº 031.069.207 50, portador(a) do RG nº 1328295 SPTC ES,
residente e domiciliado(a) na Rua Projetada s/n Campo Acaia,
na qualidade de Bisneto do(a) Sr(a). Adonis Pinto

, DECLARO, sob as penas da lei:

1. Que AUTORIZO o uso do nome de Adonis Pinto para fins de denominação de logradouro público no Município de Itapemirim/ES, por meio de Projeto de Lei a ser apresentado nesta Câmara Municipal.
2. Que o(a) referido(a) homenageado(a) encontra-se falecido(a), fato amplamente conhecido por seus familiares, amigos e moradores da localidade, sendo parte da memória social da região onde residia.
3. Que, em razão do tempo decorrido desde seu falecimento e das dificuldades de localização de certidão oficial de óbito, firmo a presente declaração como forma substitutiva para instrução do Projeto de Lei, ratificando a veracidade das informações ora prestadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente autorização é feita de forma espontânea e voluntária, sem qualquer ônus à administração pública, visando tão somente preservar a memória e o legado do(a) homenageado(a).

Itapemirim/ES, 25 de junho de 2025.



Assinatura do Declarante





EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Rua Francisco Manoel, 80 - 11.º andar - CEP: 29.050-000 - Vitória, ES
CNPJ: 06.900.000/0001-01 - Telefone: (51) 3090.0000

Classe/uso: RESIDENCIAL
Mod. T. e/ou C. de Consumo: **NICE SANTOS COSTA**
Rua: **PROJETADA S/N**
CAMPUS ACIMA - U.L. B391P088
29330-000 CAMPO ACIMA / ITAPEMIRIM - ES
CPF: 031.011.677 - 88

Tensão Nominal: 127 V
Tp. Serviço: **Monofásico**
Código de Instalação: **504904**
Código do Cliente: **0400189602**

JUN/2025 27/06/2025 R\$ 169,95
NOTA FISCAL Nº: 033.932.585 / Data Emissão: 18/06/2025
Consulte pela Chave de Acesso em: <https://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/Consulta>
Chave de Acesso: 3225.0625.1525.5000.0171.6600.0033.9325.8510.7271.4642
Protocolo de autorização: EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit. R\$	Valor R\$	Preço Unit. R\$	Valor R\$	Preço Unit. R\$	Valor R\$	Preço Unit. R\$	Valor R\$	Preço Unit. R\$	Valor R\$
TUO - Consumo	kWh	184,50	0,47671991	87,91	2,20	407,18	1,39	256,35	0,38510000	71,74	0,00000000	0,00
TE - Consumo	kWh	184,50	0,25567875	47,07	1,39	256,35	0,38510000	71,74	0,00000000	0,00	0,00	
Ad. Band. Amarela	kWh	93,75	0,82353339	77,11	2,21	206,96	0,38	77,11	0,00000000	0,00	0,00	
Ad. Band. Verde	kWh	75,25	0,85577689	64,38	0,11	8,27	17,00	0,67	0,00000000	0,00	0,00	
MULTA MAI/25		1,0000		3,88					0,00000000	0,00	0,00	
JURADO DE APROVAÇÃO		1,0000		0,73					0,00000000	0,00	0,00	
Cost. Hum. Publ. - L. Lei Muni		1,0000		19,69					0,00000000	0,00	0,00	
TOTAL				148,95	4,22	148,26	17,00	24,66				
Informação: O valor CDE - Escassez hídrica incluído na tarifa				0,59								

BANDEIRAS TARIFARIAS
BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: VERMELHA
Nº dias Est. Bandeira Vermelha: 18 dias (01/06/2025 a 18/06/2025)
Nº dias Est. Bandeira Verde: 12 dias (01/06/2025 a 12/06/2025)
Informação: a seguir, tabela de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL/www.aneel.gov.br

Ref.	Class.	Dias	Tributos	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
06/25	184	25	PT	131,39	0,02	2,63
07/25	219	33	COFINS	151,39	2,85	4,31
08/25	175	26	ICMS	151,39	12,00	18,17
09/25	184	29	ICMS	151,39	12,00	18,17
10/25	190	25	FARMACIA RIO NOVO - R. MAJOR CATTANO, 18			
11/25	185	29	ONDO E PERFUMARIA REALTY - R. RUIZ FREIRE, 9			
12/25	190	25	CELO FONTANA - AV. ONESTES BIANCHI, 42			
13/25	206	26				
14/25	198	35				
15/25	183	29				
16/25	180	21				
17/25	172	31				
18/25	169	30				
19/25	240	30				

EQUIPAMENTOS

Modulador	Grandezas	Postos	Letra	Letra	Const	Consumo
15046834	Ativo kWh	horários	Anterior	Atual	Modulador	kWh
		Unico	18269	16492	1	164

DÉBITOS:
Aguardamos a pontualidade no pagamento.

27/06/2025 Total a pagar R\$ 169,95 Código 0400189602 JUN/2025
Cadastro sua conta em débito automático. Identificador para débito via banco: 036500000001 - 0 89950051300 - 6 08375771991 - 0 000000000000



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DE ÓBITO

Eu, ANTONIO CARLOS DE SOUZA SILVA, inscrito(a) no CPF

nº 031.702.617-89, portador(a) do RG nº 1.224.364 F,

residente e domiciliado(a) na AVENIDA RAFAEL VALE DOS REIS N° 3592,

na qualidade de BISNETO do(a) Sr(a). AMARO ISMAEL

, DECLARO, sob as penas da lei:

1. Que AUTORIZO o uso do nome de AMARO ISMAEL para fins de denominação de logradouro público no Município de Itapemirim/ES, por meio de Projeto de Lei a ser apresentado nesta Câmara Municipal.

2. Que o(a) referido(a) homenageado(a) encontra-se falecido(a), fato amplamente conhecido por seus familiares, amigos e moradores da localidade, sendo parte da memória social da região onde residia.

3. Que, em razão do tempo decorrido desde seu falecimento e das dificuldades de localização de certidão oficial de óbito, firmo a presente declaração como forma substitutiva para instrução do Projeto de Lei, ratificando a veracidade das informações ora prestadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente autorização é feita de forma espontânea e voluntária, sem qualquer ônus à administração pública, visando tão somente preservar a memória e o legado do(a) homenageado(a).

Itapemirim/ES, 25 de JUNHO de 2025.

Antonio Carlos de Souza Silva

Assinatura do Declarante

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

 (28)352-6280

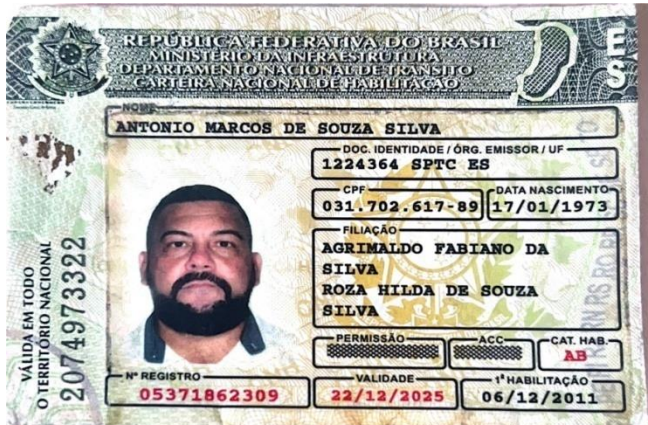
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003500360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
RUA CRISANTO ARAÚJO, Nº 140
ITAPEMIRIM - ES - CEP. 29330-000
CNPJ: 27.780.220/0001-1
TEL: (28) 3529-6308
www.saeitapemirim.com.br - contas@saeitapemirim.com.br

ANTONIO MARCOS DE SOUZA SILVA
ROD. RAFAEL V. DOS REIS, 3592, 0
29330-000, CENTRO CAMPO ÁCIMA-ES
ROTA: 11-2-190

COD. CLIENTE: 21033-6 | DEB. AUTOMÁTICO:

DESCRICAÇÃO
TARIFA DE AGUA

*Pago 26/05,
118 B + 20 K*



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DE ÓBITO

Eu, Karla Simões do Rego, inscrito(a) no CPF

nº 090.130.727 04, portador(a) do RG nº 3285049 ES,

residente e domiciliado(a) na Rua Projéctada s/n Bompolima Itap.

na qualidade de filho do(a) Sr(a). Lucio do Rego.

DECLARO, sob as penas da lei:

1. Que AUTORIZO o uso do nome de Lucio do Rego para fins de denominação de logradouro público no Município de Itapemirim/ES, por meio de Projeto de Lei a ser apresentado nesta Câmara Municipal.
2. Que o(a) referido(a) homenageado(a) encontra-se falecido(a), fato amplamente conhecido por seus familiares, amigos e moradores da localidade, sendo parte da memória social da região onde residia.
3. Que, em razão do tempo decorrido desde seu falecimento e das dificuldades de localização de certidão oficial de óbito, firmo a presente declaração como forma substitutiva para instrução do Projeto de Lei, ratificando a veracidade das informações ora prestadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente autorização é feita de forma espontânea e voluntária, sem qualquer ônus a administração pública, visando tão somente preservar a memória e o legado do(a) homenageado(a).

Itapemirim/ES, 25 de junho de 2025.

Valdir Simões do Rego

Assinatura do Declarante

(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spnline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003500360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



